



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para Pá Carregadeira da Marca Hyundai HR740 ano e modelo 2015 pertencente ao município de Nova Canaã Paulista, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores¹;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

2.1 A aquisição de peças conforme solicitado pelo setor de Frota se dá para a realização do conserto da referida Pá Carregadeira da Marca Hyundai HR740 ano e modelo 2015, que encontra-se com defeitos referente aos problemas na articulação do motor, conforme laudo.

Em consulta aos registros internos, constata-se que o defeito apresentado não está coberto por nenhuma garantia, além de se tratar de equipamento de uso essencial no município, não se podendo interromper sua continuidade.

Assim, é necessário a realização do conserto com a máxima urgência, optando pela forma de contratação mais célebre.

4. Das peças:

4.1 As peças a serem adquiridas são as constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

¹ Valores reajustados conforme Decreto nº 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021 – Valor atual: R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Número da Cotação: Data: 00167/22 02/08/2022 Qtd. Valor Total Médio Abertura: Encerramento:

035.001.007	ROLAMENTO RIGIDO	PC	1
009.052.166	SUORTE DIFERENCIAL	PC	1
009.004.321	CALÇO DIFERENCIAL	PC	1
009.051.001	DISCO EIXO DIANTEIRO	UN	2
035.002.055	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	UN	2
035.002.052	ENGRENAGEM SATÉLITE	UN	4
009.054.008	PINO DIFERENCIAL	PC	2
009.052.489	MOLA PRATO	PC	4
035.002.168	PINO ELASTICO	UN	3
035.002.013	CRUZETA FIF DANA	PC	1
009.004.322	EIXO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UN	1
009.052.539	TAMPA DIFERENCIAL DANA	UN	1
009.054.065	ANEL ORING DANA SINTÉTICO AM220	UN	4
035.001.438	ANEL ORING FREIO NITRILICO AM 213	PC	1
009.004.323	KIT DISCO SINTETICO	UN	8
009.004.324	KIT DISCO DESL.	UN	10
035.001.479	ANEL SINTETICO	UN	2
035.001.239	DISCO PAPER FREIO	UN	10
009.004.325	DISCO DE AÇO FREIO	PC	10
009.004.327	ANEL ORIG DANA FREIO AM 319	UN	6
009.004.328	ANEL DANA FREIO	UN	6
009.004.329	ANEL ORIG FREIO AM 219	PC	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

009.004.326	ANEL ORIG FREIO NITRILICO AM 236	PC	12
009.004.330	ANEL ORIG FREIO VITON AM 315	UN	4
009.004.331	ANEL ORIG FREIO AM 336	UN	2
035.001.004	RETENTOR EIXO TRASEIRO	PC	2
009.004.332	RETENTOR EXTERNO TRASEIRO	UN	2

5. Prazo contratual

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidas peças terá por prazo final 31/12/2022.

6. Fiscalização contratual

6.1 A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Milton Giacometti para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da pesquisa de preços

9.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo, conforme abaixo:

Descrição	Empresas cadastradas	Valor cotado
Fornecimento de Peças conforme item 4	VENTURINI ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA EPP	R\$ 21.399,82
	SOUZA & SIMIOLI LTDA	R\$ 23.810,20
	CSD COMERCIO DE PECAS E SERVICOS VOTUPORANGA EIRELE	R\$ 23.970,00

Valor médio: R\$ 23.059.80 (vinte e três mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

10. Da dotação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:

021700 Estradas Municipais

26782026020450000 Manutenção Serviços de Estradas de Rodagens Municipal

Ficha 381 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

11.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Rua Oito, nº 650, Paço Municipal – Centro
Nova Canaã Paulista/SP – CEP: 15.773-000
Fone/Fax (017) 3681- 8000
www.novacanaapaulista.sp.gov.br
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

12. Da forma de apresentação das proposta

12.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail licitação@novacanaapaulista.sp.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **23h59min do dia 17 de agosto de 2022.**

13. Da documentação para assinatura de contrato

13.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
13. Certidão de apenados obtida por meio do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

Nova Canaã Paulista, 11 de agosto de 2022.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal